Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-11275/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7545/2013
PROTOCOLO	:	1414996
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MARTA MARIA DE ARAUJO
CARGO DA ORDENADORA	:	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO Nº 87/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNETOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 172.073,56

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade da licitação e formalização do presente contrato, com fundamento nas disposições do art. 312, I, 1ª parte, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Tribunal de Contas – MS, 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

VCC